

Resolução nº : 2233/99
Protocolo nº : 69117/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO, no valor de R\$ 36.664,80 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), repassado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA no exercício de 1996, determinando a respectiva baixa de responsabilidade da interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente